



**EDITAL DE REABERTURA 02/2026 – Resultados dos Pedidos de Impugnação**

**A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, nomeada pelo Portaria 05/2026, de 22 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Estatuto e Regimento da UFRR, bem como o Regimento Interno do NeAD/UFRR:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Divulgar o Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital e/ou Banca Avaliadora, referente ao Edital nº 01/2026 - TPGIMP/UAB/NEAD/UFRR, de 22 de abril de 2026, conforme infome abaixo:**

**A Comissão de Seleção informa que, encerrado o prazo para apresentação de pedidos de impugnação da banca examinadora, não foram recebidas impugnações. Mantém-se, portanto, a composição da banca conforme previamente divulgada.**

Boa Vista/RR, 27 de abril de 2026.

Francisco Carlos da Costa Filho  
Presidente da Comissão